

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 68, XIII, do Regimento Interno, considerando o pedido de retirada do requerimento 19/2014, sem parecer, determina o seu arquivamento.

Arinos, 10 de novembro de 2014.

*Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE*